

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 008/2018**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 083/ANA/2017.**

**RECORRENTE: W&M PUBLICIDADE LTDA**

Em 18 de outubro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 312/318 pela empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA.**, já qualificada nos auto, contra a decisão de fls. 281/282, que classificou em primeiro lugar a participante **GERAIS BRASIL MULTIMIDIA LTDA. EPP** no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico APV n° 133/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA n° 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 18 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

